



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

29

INTERESSADO/MANTENEDORA INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		UF SP
ASSUNTO Autorização para o funcionamento do Curso de Farmácia, com Habilitação em Farmácia Industrial, da Faculdade Anhembi Morumbi, em São Paulo, SP. (Reanálise de Parecer).		
RELATOR: SR. CONS Margarida Maria do Rego Barros Pires Leal		
PARECER N.º 643-93	CÂMARA OU COMISSÃO Plenário	APROVADO EM 07-10-93
		PROCESSO N.º 23001.000575/92-55
I - RELATÓRIO		
<p style="text-align: center;">HISTÓRICO:</p> <p style="text-align: center;">O Ministro de Educação e Desportos, devolve</p> <p>ao Conselho Federal de Educação, o Processo 2 3 0 0 1.000575/92-55, considerando a Informação da SESu/DOES, de que o Colegia do deva proceder a nova avaliação do pleito da Faculdade Anhembi Morumbi, que trata da autorização do Curso de Farmácia, com habilitação em Farmácia Industrial e ênfase em Cosmetologia. Em reunião realizada em agosto de 1992, este Colegiado referendou o Par. 471/92, de autoria do Cons. Virgínio C.T. de Souza, no sentido da autorização do funcionamento do citado Curso. É solicitado, agora, novo parecer deste Conselho, em virtude da manifestação contrária do Conselho Nacional de Saúde. Em síntese os fatos são os seguintes: o Instituto Superior de Comunicação Publicitária, teve acolhido por este Conselho, pelo Parecer CFE 4 6 9/92, o Projeto de transformação da Faculdade de Anhembi Morumbi em Universidade, pela via de autorização (Proc. no 2300.000575/92-55).</p> <p>No Projeto de Universidade, a Instituição, dentro de seu Plano de Expansão, solicitou autorização para o funcionamento dos Cursos de Química (licenciatura plena e bacharelado) e de Farmácia, habilitação Farmácia Industrial, ênfase em Cosmetologia.</p> <p>O Parecer do Curso de Química foi homologado pelo Senhor Ministro de Educação e posteriormente obteve a chancela presidencial. O parecer do Curso de Farmácia não foi homologado. Foi encaminhado pela Secretaria Nacional do Ensino Superior para o pronunciamento do Conselho Nacional de Saúde, tendo em vista o que determina o Decreto nº 98.377 de 0 8/11/89 em seu 2º, item IV, 1º e 2º.</p>		

643/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O Conselho Nacional de Saúde remeteu o Processo para São Paulo, para que fosse ouvido o Conselho Estadual de Saúde. Conforme informação prestada pela SENESU, por não existir Conselho Estadual de Saúde implantado em São Paulo (o projeto de criação encontra-se no Legislativo Estadual), o processo que deveria ser devolvido, foi enviado a órgãos de Assessoria da Secretaria da Saúde.

Quem opinou, dando a informação inicial ao processo, servindo de base para posteriores manifestações, foi o Núcleo de Vigilância Farmacológica, que nada tinha a ver com a questão. Posteriormente, retornando ao Conselho Nacional de Saúde, em reunião realizada em 07/09/93, foi dado parecer contrário à abertura do referido Curso. O relato final do Doutor Thiers Ferreira, Presidente do Conselho Federal de Farmácia, é o seguinte:

"A definição de Farmácia proposta pela categoria farmacêutica e que integra o texto do Projeto de Lei nº 2.640 que se encontra em tramitação na Câmara de Deputados diz: "Art. 3º - Farmácia é a unidade de prestação de serviços de utilidade pública, integrada ao Sistema Único de Saúde, destinada a prestar assistência farmacêutica e orientação sanitária individual e coletiva, onde se processe a manipulação e dispensação de produtos de qualquer origem ou natureza, com finalidade profilática, curativa, paliativa, estética ou para fins de diagnósticos, insumos, produtos farmacêuticos e correlatos, fórmulas magistrais, officinais e farmacopéicas, a execução de primeiros socorros e a aplicação de injetáveis. A grave questão do medicamento, em função do pouco acesso ao mesmo e do mau uso quando é possível obtê-lo, que felizmente agora é discutida pela sociedade brasileira, envolve diretamente o profissional de Farmácia. As mazelas do exercício profissional do farmacêutico, conseqüentes do teor da Resolução nº 4 do Conselho Federal de Educação, que infelizmente considera o medicamento como uma simples mercadoria, degradou substancialmente o sistema. As mazelas têm início nas Escolas de Farmácia do Brasil.

É prática corrente das Faculdades de Farmácia do Brasil fornecer uma certidão de conclusão do curso de Farmácia, após a permanência do aluno nos 3(três) primeiros anos do curso. A partir daí, o formando se inscreve nos Conselhos Regionais de Farmácia, com isso adquirindo o "direito" de se responsabilizar tecnicamente por uma farmácia. Após este fato, ele retorna à Faculdade para fazer a especialidade de Bioquímica ou outra, deixando de prestar a Assistência Farmacêutica no estabelecimento que é a verdadeira função social do profissional, prevista no Artigo 6º da Lei 8.080 (Lei orgânica da saúde).



Caracteriza-se desta forma pouca preocupação com a formação do profissional, explícita também, neste caso, pela falta de laboratórios adequados de farmacotécnica, fundamental para o aprendizado.

Por outro lado, a criação de novas faculdades deve estar fundamentada na necessidade social da mão-de-obra profissional que ela irá formar.

Assim, como o Estado de São Paulo possui 18 Faculdades de Farmácia e 12.100 farmacêuticos para uma população de cerca de 33 milhões de habitantes, conta com 2.733 habitantes por farmacêutico. Como parâmetro de comparação, a Europa Comunitária, onde a farmácia é considerada um estabelecimento de saúde e o farmacêutico presta assistência efetiva, possui 2.458 habitantes por farmacêutico. No Brasil, São Paulo possui uma das menores proporções de habitantes por farmacêutico, ou seja, existe um número muito grande, proporcionalmente, de farmacêuticos no Estado. Fica claro a desnecessidade de abertura de novas Faculdades de Farmácia no Estado de São Paulo.

Sou, portanto, contrário à abertura do curso ora estudado."

Com respeito a aplicação do Decreto nº 98.377/89, já existe manifestação deste Colegiado. O parecer 1030/89 da CLN do Conselho Professor Caio Tácito, aprovado em 05/12/89 (doc. 348), ao examinar a edição dos Decretos nºs. 98.377 de 08/11/89 (Saúde); 98.391 de 13/11/89 (área de Direito) e 98.404 de 16/11/89 (Ciências Exatas e Tecnológicas), enfatizou:

"Não há lei que retire tal competência dos Conselhos de Educação. ♦ ." e na conclusão, nos itens 12 e 13 evidenciou:

"12. Por todo o exposto, entendemos que o CFE, considerando o disposto nos decretos sob exame, deve a eles conferir interpretação que se harmonize com as leis em vigor. Nesse sentido, uma vez reaberto o período de apresentação de pedidos de novos cursos nas áreas cogitadas, poderá o CFE acolher manifestação conforme o caso, do CNS, ou das comissões mistas, as quais embora valiosas pelos seus fundamentos e razões, não poderão ter efeito vinculante, impedindo o exercício regular da competência legal própria e privativa dos Conselhos de Educação, ou seja, decisão de sua responsabilidade sobre o mérito da pretensão, em todas as suas fases.

13. Na hipótese em que este entendimento venha a merecer aprovação do plenário, é aconselhável que o Presidente do Conselho seja especialmente credenciado para transmitir tal

interpretação ao conhecimento do Senhor Ministro da Educação, em benefício do regular processamento dos pleitos sobre a matéria."

O parecer nº 000393/90, também de autoria de Conselheiro Caio Tácito, ratifica o de nº 1030/89. Em seu final expõe:

"Logo se vê, em face de seus termos, que o Parecer da Consultoria do Ministério não destoa desse entendimento. A contribuição dos órgãos referidos nos decretos em questão, tendo apoio no artigo 47 da Lei nº 5.540/68, na redação prescrita no Decreto-lei nº 842/69, não tem - nem poderia ter - força decisória. São subsídios, ou sugestões, para usar a terminologia que exercitará sua competência decisória, que, de *lege*, lhe é própria. Entendemos, assim, que o plenário deve ratificar a deliberação adotada, que, em substância, coincide com o parecer do órgãos jurídico do Ministério."

Em decorrência do relatório do Conselho Nacional de Saúde, decidiu o Cons. Virgínio de Souza para dar base ao parecer, solicitar a avaliação técnica de especialistas da área.

Assim sendo, foram por ele convidados, os professores da área de Farmácia : Arthur Dutra de Moraes Horta, do Conselho Nacional de Pesquisas, José Aleixo Prates de Silva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Maria Helena Braga da Universidade Federal de Juiz de Fora, para visitarem as instalações da Faculdade Anhembi Morumbi, analisarem a proposta por ela apresentada e as condições para o funcionamento do Curso.

O relatório fez os seguintes questionamentos:

1. Qual a relação do Curso de Farmácia com a proposta da futura Universidade?
2. Qual a estrutura e adequação física que a Instituição oferece para implantar o Curso?
3. Análise do Plano Curricular e Ementário Básico, assim como inclusão da disciplina Química Farmacêutica;
4. Re-análise do Corpo Docente, em função de nova grade curricular proposta;
5. Análise do número de vagas, em função das instalações existentes e projetadas;
6. Análise de bibliografia apresentada;
7. Re-estudo da grade curricular;
8. Recomendação em relação a carga horária;

9."A conclusão final foi de que sob o ponto de vista acadêmico, atendidas as recomendações e/ou modificações indicadas, o Projeto atende a legislação em vigor, sendo necessário, para a uniformização de linguagem, que a denominação da habilitação pretendida seja "Farmacêutico Industrial".

Em função deste relatório, em documentação complementar, a Instituição procurou atender as recomendações e deu as seguintes informações:

1. Em relação a proposta da Universidade:
 - 1.1 A proposta do curso atende ao perfil do Projeto Pedagógico da Instituição, que prioriza a criação de novos cursos para novas carreiras, recria cursos tradicionais, segmentando-os em áreas específicas ou acrescentando-lhes novos núcleos de estudo, correspondentes a especialidades profissionais exigidas pelo mercado de trabalho atual.
 - 1.2 O curso atende a todos os requisitos do Parecer na 287/69 e Resolução nº 04/69, do Conselho Federal de Educação, que define o currículo mínimo para o Curso de Farmácia, em nível de graduação.
 - 1.3 O curso atende, ainda, ao Decreto nº 85.878/81, que regulamenta o exercício da profissão de Farmacêutico.

Se houver uma modificação do currículo mínimo pelo Conselho Federal de Educação, como prevê os profissionais da área, em função do Encontro Nacional de Reforma Curricular dos Cursos de Farmácia, a ser realizado em Brasília, de 12 a 15 de dezembro deste ano, a Instituição atenderá prontamente as novas exigências legais.

- 1.4 Foram observadas as recomendações da Organização Mundial de Saúde e a Lei 8.080, Título I, Cap. I, e Art. 62, na organização da estrutura Curricular.
2. Implantação laboratorial para o Curso.

A questão fundamental prende-se aos laboratórios de Química, Biologia, Informática e de Línguas, que são existentes. O de Botânica estará concluído em janeiro de 1994. O de Anatomia já funciona em convênio com a Escola Paulista de Medicina. Os demais laboratórios serão construídos conforme o desenvolvimento do Curso.
3. Os ementários foram complementados e fazem parte do Processo.
4. O Corpo Docente é o mesmo aprovado no Parecer na-0471/92. Foi, entretanto, adequado ao novo Currículo. Sua titulação é a seguinte: 48,3% - Mestre, Doutor e Livre Docente; 29% - Mestrando e Especialização; 22 - Graduação, conforme CFE 20/77.



MEC/CFE

PERCEH Nº

PROC. Nº

5. A Instituição esclarece que as vagas aprovadas no Parecer 471/92, compatibilizam-se mais com seu plano econômico original.

6. A Bibliografia Básica está sendo complementada. Faltam apenas os títulos internacionais, que já foram adquiridos. Existem, disponíveis, 152 títulos específicos a disposição para a 1ª série. Há plano de aquisição em andamento, advindo do próprio planejamento da Universidade.

7. A Grade Curricular foi modificada. O Curso possui, agora, excetuada a disciplina Educação Física, 4.590 horas aulas. A duração mínima foi aumentada para 5 anos, e no máximo, para 9 anos (anexo I).

8. O turno de funcionamento será o diurno, com a carga horária média de 28 aulas.

Dentro da premissa que cabe ao Conselho Federal de Educação, a competência decisória, sobre a autorização de Cursos Superiores, analisados os Pareceres do Conselho Nacional de Saúde, o da Comissão de Especialistas e os esclarecimentos da Instituição, são feitas as seguintes considerações:

1. O Parecer do Conselho Nacional de Saúde, traz comentários sobre o exercício profissional, que parecem extemporâneos, declarando que as mazelas da profissão são conseqüentes do teor da Resolução nº 4, deste Conselho.

2. Um dos pontos que não teve destaque devido no Parecer do Conselho Nacional de Saúde, foi o da região onde o curso está inserido. A ANHEMBI MORUMBI está localizada na zona sul da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem como abrangência a Região Metropolitana da Grande São Paulo, fazendo parte do Distrito Geo-Educacional nº 24.

A Região Metropolitana da Grande São Paulo, área de interesse da Instituição, conta com trinta e oito municípios totalizando 8.200 Km² e tem uma população de 15.199.423 habitantes (estimativa do censo de 1991), com um densidade demográfica de 1.866,6 habitantes por Km². É o centro econômico, cultural e educacional mais expressivo do País e para onde convergem mais de duzentos mil estudantes, que a cada ano concorrem aos vestibulares oferecidos pelas instituições superiores, na busca de uma formação especializada.

Se, se fizer uma análise da oferta de cursos das Instituições paulistas, dificilmente passará despercebido a preocupação da ANHEMBI MORUMBI de propiciar à população cursos em áreas emergentes.

3. A criação do Curso de Farmácia na região, estaria justificada não só pelo polo de demanda educacional em nível superior que São Paulo atende, mas também em especial à característica do projeto pedagógico estabelecido para a

Universidade dada ao Curso de Farmácia Industrial complementa a tipologia de cursos por ela oferecidos como os da área de Moda, Nutrição e, futuramente, Educação Física.

Na última semana do mês de agosto do ano corrente, o Ministério da Saúde decidiu adiar por 60 dias, a entrada em vigor do Decreto nº 739/93 que exige a presença de farmacêuticos em drogarias e farmácias devido a insuficiência de profissionais da área.

4. Sobre os dezoito Cursos de Farmácia existentes no Estado de São Paulo, a habilitação Farmácia Industrial só é oferecida por oito Faculdades. Na Capital, apenas duas instituições têm esta habilitação. O destaque dado à Cosmetologia é inédito no Brasil. A proposta do Curso de Farmácia, portanto, merece ser aprovada e ratificada por este Conselho.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Dentro destas considerações, embora valioso o relato do Conselho Nacional da Saúde, é ratificado o Parecer(471/92) anterior, no sentido da autorização do Curso de Farmácia, habilitação em Farmacêutico Industrial, com concentração curricular na Cosmetologia, a ser ministrado pela Faculdade Anhembi Morumbi, mantida pelo Instituto superior de Comunicação Publicitária, em São Paulo, Capital. A duração do curso foi modificada para 5 anos, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, para ser realizado no período diurno.

Brasília, em 06 de outubro de 1993 \

Relatora: Cons^a  Margarida Maria do R.P. Leal

2. SERIAÇÃO

1ª SÉRIE

Lingua Portuguesa		68 ha
Lingua Inglesa I		68 ha
Metodologia Cientifica		68 ha
Filosofia		68 ha
Sociologia		68 ha
Quimica Geral e Inorgânica		136 ha
Biologia I (Histologia e Embriologia)	(1º sem.)	68 ha
Biologia II (Genética Humana)	(2º sem.)	68 ha
Anatomia Geral		68 ha
Botânica I		68 ha
Introdução ao Estudo da Farmácia (1º)		34 ha
Informática I		68 ha
Matemática		68 ha
		<hr/>
		918 ha
Educação Física		68 ha

2ª SÉRIE

Lingua Inglesa II		68 ha
Introdução as ciências Políticas		34 ha
Cultura Brasileira		34 ha
Química Orgânica		136 ha
Química Analítica Qualitativa	(1º sem.)	68 ha
Química Analítica Quantitativa	(2º sem.)	68 ha
Bioquímica I		68 ha
Parasitologia		68 ha
Fisiologia Humana		102 ha
Botânica II (Farmacobotânica)		68 ha
Física Geral		68 ha
Estatística (Geral e Aplicada)		68 ha
Informática II		68 ha
		918 ha

3ª SÉRIE

Língua Inglesa III		68 ha
Farmacologia		136 ha
Farmacognosia		102 ha
Físico-Química		68 ha
Farmacotécnica		136 ha
Química Farmacêutica		68 ha
Bioquímica II		68 ha
Biologia Cutânea	(1º sem.)	34 ha
Bioquímica da Pele e Mucosas	(2º sem.)	34 ha
Microbiologia e Imunologia		68 ha
Primeiros Socorros		68 ha
		850 ha

4a SÉRIE

Farmacodinâmica	136 ha
Patologia (Processos Gerais)	68 ha
Informática III	34 ha
Tecnologia Farmacêutica I	68 ha
Cosmetologia e Tecnologia de Cosméticos I	68 ha
Dermatologia I (inclui Estática da Pele)	68 ha
Enzimologia e Tecnologia das Fermentações	102 ha
Toxicologia	68 ha
Bromatologia	68 ha
Administração	68 ha
Marketing	68 ha
	816 ha
Estágio Supervisionado (2º semestre)	136 ha
- Estágio na Indústria Farmacêutica e/ou de Cosmético	

5ª SÉRIE

Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e de Cosméticos	102 ha
Higiene Social	34 ha
Farmácia Hospitalar	68 ha
Tecnologia Farmacêutica II	68 ha
Tecnologia de Cosméticos II	34 ha
Fisioterapia Estética (2º sem.)	68 ha
Dermatologia II (1º sem.)	34 ha
Deontologia e Legislação Farmacêutica	68 ha
Organização e Administração da Empresa Farmacêutica	68 ha
Economia/Economia de Empresa Farmacêutica	68 ha
Física Industrial	
	6B0 ha
Estágio Supervisionado	
- Projeto Experimental	136 ha
- Estágio na Área de Saúde (Farmácia, Hospital, Clínica)	136 ha

272 ha

TOTAL

4590 ha

Educação Física

68 ha

ABELARDO ELIAS BRAZIL

-DISCIPLINAIS) INDICADA(S):

- . Química Geral e Inorgânica
- . Bioquímica I e II

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Licenciado em Química pela Universidade de Mogi das Cruzes, 1970. Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Administração Escolar, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Batatais, SP, 1979.

. **Pós-Graduação:** Especialização em Físico-Química Avançada, no Centro de Especialização da Universidade de Mogi das Cruzes. Concluiu os créditos para Mestrado em Química, do Curso de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituição de Ensino Superior, desde 1988.

. Parecer(es): CEE n° 1088/74 - Química e Bioquímica; CFE n° 1073/88 - Bioquímica; 479/92 - Bioquímica e Físico-Química.

ANNA BEATRIZ RAMOS OLIVEIRA PINN

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Bromatologia
- . Organização e Administração da Empresa Farmacêutica

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Farmacêutica Bioquímica, Modalidade Alimentos, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, 1988.

. Pós-Graduação: Mestra em Ciência dos Alimentos - Área de Nutrição Experimental, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, 1992.

. Experiência Profissional: Professora em Instituições de Ensino Superior, desde 1991. Farmacêutica Responsável pela Droga Santa Edviges do Sacoma Ltda.



ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA CORTE

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. .Lingua Inglesa II

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Bacharela em Letras, com Habilitação em Tradutor Inglês/Português, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1983.

. Pós-Graduação: Mestra em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas pela Pontifícia Universidade Católica, 1991. Está cumprindo os créditos do Curso de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, na área de concentração em Didática.

Experiência Profissional: Professora em Instituições de Ensino Superior, desde 1986.

ANTÔNIO CARLOS GOBE -

DISCIPLINA(S) INDICADA(S): .

Marketing

. Graduação: Administração, Habilitação em Administração de Empresas, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1985.

. Pós-Graduação: em Marketing, na Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, SP, 1989. Mestrando em Administração, área de Marketing, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP.

. Experiência Profissional: Professor em Instituição de Ensino Superior. Administrador de Empresas: Gerente Comercial da S.A. O Estado de São Paulo.



APARECIDA PERES DEL COMUNE

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Estágio na Área da Saúde (Farmácia, Clínica, Hospital) .
Farmacotécnica

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Farmacêutica pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, 1979.

. **Pós-Graduação:** Cursando FÁRMACO e Medicamentos - Área de Produção e Controle Farmacêuticos, em nível de Mestrado, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

.**Experiência Profissional:** Farmacêutica com experiência nas áreas homeopática, alopática e cosmética.

BEATRIZ REGINA BENRADT

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Língua Portuguesa

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Bacharela em Letras - Português e Francês, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1976. Licenciada em Letras - Português, pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1977.

. **Pós-Graduação:** Mestra em Teoria Literária e Literatura Comparada pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1986. Doutoranda em Teoria Literária pela mesma Universidade.

.**Experiência Profissional:** Professora em Instituição de Ensino Superior, desde 1987.



CARLOS EDUARDO PAMFILIO

-DISCIPLINAIS) INDICADA(S):

- . Fisioterapia Estética

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Fisioterapeuta pela UNIFEC - Universidade de Formação, Educação e Cultura - 1992.

Pós-Graduação: em Fisioterapia na UNIFEC - Universidade de Formação, Educação e Cultura, 1993.

Experiência Profissional: Professor de Fisioterapia em Instituições de Ensino Superior. Fisioterapeuta da Seleção Brasileira Masculina Adulta de Basquetebol, 1991/1992. Fisioterapeuta no Centro Médico Marquês de Paranaguá, CEMAP; Diretor do Centro de Fisioterapia José Carlos Pimenta, em São Caetano do Sul, 1993.

CRISTINE ALVES COSTA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Introdução ao Estudo da Farmácia
- . Farmacologia . Farmacodinâmica

. Graduação: Farmacêutica Bioquímica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Campus de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista **Júlio de Mesquita Filho**, 1987.

. Pós-Graduação: Mestra em Ciências, área de Farmacologia, pelo Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, 1991. Doutoranda pela mesma Instituição.

. Experiência Profissional: Professora em Instituições de Ensino Superior, desde 1988.



DALTRO SANTANA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Administração

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Bacharel em Administração - Habilitação em Administração de Empresas, pelas Faculdades São Judas Tadeu, São Paulo, SP, 1976.

Pós-Graduação: Mestre em Ciência da Administração em Educação pela City University Los Angeles, 1980. Especialização em Administração em Recursos Humanos pelas Faculdades São Judas Tadeu, 1989.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1978. Administrador de Empresa.

DIAMANTINO FERNANDES TRINDADE

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

Química Analítica Quantitativa

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Bacharel e Licenciado em Química pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Oswaldo Cruz, São Paulo, SP, 1976. Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nove de Julho, São Paulo, 1983.

Pós-Graduação: Aperfeiçoamento em Biogímica Aplicada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito, São Paulo, 1977. Master Science in Education Science pela City University Los Angeles, 1980.

Experiência Profissional: Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1978. Professor concursado: Escola Pública Estadual e Escola Técnica Federal de São Paulo. Autor de livros de Química.

Parecer: CFE n° 832/84 - Química e Biofísica; 470/92 - Química Analítica Quantitativa e Química Inorgânica.



DILLER GRISSON SILVA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Informática I

-QUALIFICAÇÃO:

. Graduação: Engenheiro Civil pela Universidade Federal de Juiz de Fora, MG, 1984.

. Pós-Graduação: Especialização em Sistema de Informações: Sistemas, na Universidade Mackenzie, 1986. Especialização - Administração para Graduados, na Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

. Experiência Profissional: Professor em Instituições de Ensino Superior, desde Fevereiro de 1992. Líder de Projeto de Informática da LUBECA S/A EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO em São Paulo.

DJALMA JOSÉ FAGUNDES

-DISCIPLINA(S) ÍNDICADA(S)

Anatomia Geral
Fisiologia Humana
Primeiros Socorros

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Médico, com Especialização em Cirurgia Geral/Gastroenterologia, pela Escola Paulista de Medicina, São Paulo, 1974.

Pós-Graduação: Mestre em Técnica Operatória e Cirurgia Experimental pela Escola Paulista de Medicina, 1989. Doutor em Medicina pela mesma Instituição, 1990.

Experiência Profissional: Professor em Faculdades de Medicina, desde 1975. Médico, com consultório particular: Clínica Cirúrgica/Gastroenterologia.

Parecer: CFE nº 688/88 - Anatomia (com Tópicos Especiais de Anatomia do Aparelho Digestivo)



FRANCISCO RIBEIRO DE MORAES

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Patologia

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Bacharel em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, pelo Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, 1977.

. Pós-Graduação: Curso de Especialização na área de Patologia Clínica, no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes, 1985.

. Experiência Profissional: Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1984. Biomédico, exercendo atividades nas áreas de Patologia Clínica e Citopatologia.

. Parecer(es): CFE n° 1073/88 - Patologia Geral e Patologia de Órgãos e Sistemas

HÉLVIO ANTÔNIO BALDASSARI ASTORINO

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Botânica I
. Botânica II (Farmacobotânica)
. Farmacognosia

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas pela Universidade de Mogi das Cruzes, 1975. Licenciado em Ciências Biológicas pela mesma Instituição, 1976.

. Pós-Graduação: Mestre em Ciências Biológicas, área de Biologia Vegetal, pela Universidade Estadual Paulista **Júlio de Mesquita Filho**, Campus de Rio Claro, SP, 1984.

. Experiência Profissional: Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1977.

. Parecer(es): CEE n° 406/77 - Botânica



IVANI LÚCIA LEME

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Deontologia e Legislação Farmacêutica
- . Enzimologia e Tecnologia das Fermentações

-QUALIFICAÇÃO:

- . **Graduação:** Farmacêutica-Bioquímica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, 1982.
- . Pós-Graduação: Mestra em Farmácia - área de Análises Clínicas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de Selo Paulo, 1991.
- . **Experiência Profissional:** Pesquisadora. Autora de Trabalhos Científicos. Supervisora do Laboratório Especial de Microbiologia Clínica da Escola Paulista de Medicina.

JEFERSON FRANCISCO DA SILVA -

DISCIPLINA(S) INOICAOA(S):

- . Fisioterapia Estética

-QUALIFICAÇÃO:

- . **Graduação:** Fisioterapeuta pela Universidade Federal de Pernambuco, 1967.
- . **Pós-Graduação:**
- . **Experiência Profissional:** Professor em Instituição de Ensino Superior, desde 1990. Fisioterapeuta com larga experiência, atuando em hospitais, centros de recuperação, serviços de fisioterapia em geral, desde 1967.
- . **Parecer(es):** CFE nº 1.073/88 - Fisioterapia Aplicada / História da Fisioterapia



JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARTINS

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Bioquímica da Pele e Mucosas

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Bacharel em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, pela Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, 1984

. **Experiência Profissional:** Biomédico. Chefe Técnico e Administrativo atuando em Laboratório de Análises Clínicas - UNICOR - Unidade Cardiológica S/A, desde 1985. Professor em Instituições de Ensino de 2º Grau, desde 1986.

JOSÉ CARLOS PEREIRA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

Informática II e **III**

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Bacharel e Licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências Exatas e Experimentais da Universidade Mackenzie, 1983.

Pós-Graduação: Mestre em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 1991. Doutorando em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Experiência Profissional: Professor em Instituição de Ensino Superior, desde 1992. Sócio-Gerente da ABP Informática Consultoria, Treinamento em Informática, desde 1991.

Pareceres: CFE nº 470/92 - Informática e Informática Aplicada; **476/93** - Informática.



JOSÉ MANOEL DOS SANTOS

-DISCIPLINAIS) INDICADA(S):

. Biologia Cutânea

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Licenciado em Ciências, habilitação em Biologia, pela Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, SP, 1963.

. **Pós-Graduação:** Especialização em Biologia Celular na Universidade de Mogi das Cruzes, 1991. Aperfeiçoamento em Microbiologia e Imunologia pela Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, 1988.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1990.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JMS', located in the lower right quadrant of the page.

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Economia / Economia das Empresas Farmacêuticas

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1985.

Pós-Graduação: Concluiu o Curso de Mestrado em Economia Industrial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1987. É aluno regular do programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, da Universidade de São Paulo, área de concentração: Economia.

Experiência Profissional: Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1987.

Pareceres: CFE n° 648/89 - Economia Industrial; CFE n° 925/89 - Economia Brasileira; 470/92 - Economia.

LUIZ CARLOS PAIVA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S)

. Física Geral
. Física Industrial

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Engenheiro de Construção Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1960.

. **Pós-Graduação:** Mestre em Ciência - Arquitetura Naval e Engenharia Marítima pela Universidade de Michigan, 1962.

Experiência Profissional: Professor em Instituições de Ensino Superior. Engenheiro Naval.



LUIZ CARLOS PICCA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Microbiologia e Imunologia
- . Parasitologia

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Bacharel em Ciências Biomédicas pela Universidade de Mogi das Cruzes, SP, 1975. Médico pela Faculdade Bandeirante de Medicina, 1981.

. Pós-Graduação: Especialização em Administração Hospitalar pela Universidade de Ribeirão Preto, 1980.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1976. Médico - Patologista Clínico. Conferencista.

. Parecer(es): CEE nº 25/77, 1584/79 e 2045/85/

MARCELO ARIEL SCHULMAN

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S)

Cosmetologia e Tecnologia de Cosméticos
Projeto Experimental / Estágio na Indústria Farmacêutica
e/ou de Cosméticos

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Farmacêutico pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Bioquímicas da Faculdades Oswaldo Cruz, Sao Paulo, SP.

Experiência Profissional: Professor de Cosmetologia em Cursos de Farmácia de algumas Instituições de Ensino Superior. Diretor da VITADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.



MARIA DA GLÓRIA SANGIRARDI SILVEIRA

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Metodologia Científica
- . Filosofia

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Licenciada em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1963.

. **Pós-Graduação:** Mestra em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1991.

. **Experiência Profissional:** Professora em Instituições de Ensino Superior, desde 1973.

. **Parecer(es):** CFE nº 1043/76 - História da Psicologia.

MAURÍCIO MOTA DE AVELAR ALCHORNE

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Dermatologia I (inclui Estética da Pele) .
- . Dermatologia II (inclui Estética da Pele)

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco, 1959.

. **Pós-Graduação:** Mestre e Doutor pela Universidade de São Paulo. Diploma de Livre-Docente obtido na Faculdade de Medicina, Departamento de Dermatologia, da Universidade de São Paulo, 1992.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1966. Médico Dermatologista.



NELSON BEDIN

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Higiene Social

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 1972.

. Pós-Graduação: Mestre em Medicina Preventiva pela Universidade de São Paulo, 1982. Doutor em Medicina Preventiva pela mesma Instituição, 1988.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1977. Médico Sanitarista da Secretaria da Saúde de São Paulo.

. **Parecer(es):** CFE n° 688/88 - Dietoterapia.

NORBERTO CARLOS **SCHOENLEIN**

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Tecnologia Farmacêutica
- . Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e de Cosméticos
- . Química Farmacêutica

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Farmacêutico-Bioquímico pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de São Paulo, 1969.

- Pós-Graduação: Mestre em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, na área de Tecnologia Químico-Farmacêutica, pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de São Paulo, 1981.

. **Experiência Profissional:** Farmacêutico responsável pela produção e controle de produtos farmacêuticos e fitoquímicos; produtos cosméticos e produção de medicamentos. Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1972.

. **Parecer(es):** CEE n° 1085/72; CFE n° 2491/74; CFE n° 0034/79; CEE n° 682/79: 1560/83 e 1179/84.

OSWALDO ASTORINO

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Biologia I (Histologia e Embriologia)
- . Biologia II (Genética Humana)

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Bacharel em História Natural pela Universidade de São Paulo, 1962.

. Pós-Graduação: Mestre em Fisiologia, pela mesma Instituição, 1970.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1967. Tem Livros (37) e Artigos (79) publicados na área de Biociências.

. Parecer(es): CFE n° 688/88 - Biologia I e II; 1073/88 - Histologia e Embriologia/Fisiologia/Biologia.

PEDRO CARLOS BISSETTI

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

- . Educação Física

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física do Estado de São Paulo, 1968. Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras José Olympio, Batatais, SP, 1979.

. **Pós-Graduação:**

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1972. Assessor Técnico da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

. Parecer(es): CFE n° 163/74; 599/84 e 717/86 - Educação Física.



RENATO NUNES RANGEL

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Físico-Química

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Engenheiro Químico pela Escola de Engenharia Mauá, São Paulo SP, 1966.

. **Pós-Graduação:** Conclui as disciplinas do Curso de Mestrado em Química, na Universidade de São Paulo. Ciência dos Polímeros, Curso feito na Universidade de Turim, Itália, 1968/1969.

. **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1967. É autor de livros didáticos: Práticas de Físico-Química, Editora Edgar Blucher Ltda, 1988, Volumes 1 e 2.

. Parece(es): CFE nº 824/72; 82/75 e 131/75; 470/92 - Físico-Química.

ROBERTO BONESSO

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

. Cosmetologia e Tecnologia de Cosméticos I .
Tecnologia de Cosméticos

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Farmacêutico pelas Faculdades de Ciências Farmacêuticas e Bioquímicas **Oswaldo Cruz**, 1986.

. **Pós-Graduação:**

. **Experiência Profissional:** Com experiência em Manipulação de Cosméticos e Medicamentos alopáticos e homeopáticos, atuando como Farmacêutico responsável, desde 1987.



SILVIA MARINA RAMOS FRANÇA

-DISCIPLINAIS) INDICADA(S):

- . Cultura Brasileira
- . Introdução à ciência Política

-QUALIFICAÇÃO:

- . **Graduação:** Bacharel em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1974.
- . Pós-Graduação: Mestra em Ciências Sociais pela mesma Instituição, 1988.
- . **Experiência Profissional:** Professor em Instituições de Ensino Superior, desde 1975. Cientista Social e Antropologia

SOLANGE APARECIDA PETILO DE CARVALHO BRICOLA -

DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

Farmácia Hospitalar

-QUALIFICAÇÃO:

- . **Graduação:** Licenciada em Ciências, Licenciatura Curta, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP. - Farmacêutica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Bioquímicas, Habilitação Bioquímica, das Faculdades Oswaldo Cruz, São Paulo, 1984.
-Farmacêutica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Bioquímicas, Habilitação Industrial, das Faculdades Oswaldo Cruz, São Paulo, 1985.
- . **Pós-Graduação:** em Administração Hospitalar pelo Instituto Adolpho Lutz de São Paulo, 1989.
- . **Experiência Profissional:** Farmacêutica encarregada da Divisão de Farmácia - Setor de Preparação de Fórmulas Especiais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, de 1986 a 1992. -Diretor Técnico de Saúde - Serviço de Farmácia do Centro de Referência da Saúde da Mulher e de **Nutrição. Alimentação e Desenvolvimento infantil.**



SÔNIA REGINA ZORZI GUIDI

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

Química Analítica Qualitativa

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Licenciada em Química pela Universidade de Mogi das Cruzes, 1974.

Pós-Graduação: Curso de Especialização em Análises Clínicas pela Universidade São Judas Tadeu, 1983.

Experiência Profissional: Professora de Química em Instituições de 2º Grau e de Ensino Superior.

Parecer: CFE nº 470/92 - Química Analítica Qualitativa e Química Geral.

TÂNIA ALVES DA COSTA

-DISCIPLINA(S) INDICAOA(S):

. Toxicologia

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Farmacêutica-Bioquímica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas **Campus** de Araraquara da Universidade Estadual **Júlio Mesquita Filho, SP, 1983.**

. **Pós-Graduação:** Mestra em Tecnologia Nuclear Básica pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Universidade de São Paulo, 1988.

. **Experiência Profissional:** Professora em Instituição de Ensino Superior, desde 1989. Farmacêutica-Bioquímica com experiência em laboratórios de Análises Clínicas. Atualmente presta assessoria em Pesquisa e Desenvolvimento na Biolab Diagnostica S/A.



TÂNIA REGINA ROMERO MAGALHÃES

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S)

.Lingua Inglesa I

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Licenciada em Letras, Português/Inglês/Alemão pela Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 1978.

Pós-Graduação: Mestra em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1989. Doutoranda em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, área de Inglês, pela mesma Universidade.

Experiência Profissional: Professora em Instituições de Ensino Superior.

VERÔNICA PAKERANSKAS TOTIS

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S)

Lingua Inglesa III

-QUALIFICAÇÃO:

Graduação: Licenciada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito, hoje Universidade de Guarulhos, 1972.

Pós-Graduação: Especialização em Tradução, área Português/Inglês, na Universidade de São Paulo, 1985. Mestra em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, área Inglês, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1983.

Experiência Profissional: Professora em Instituições de Ensino Superior. Autora das publicações **Lingua Inglesa: leitura**. Editora Cortez, 1991, Coleção Magistério/Formação do Professor. **Nice to Meet You**. Editora Atual, Livro didático para 5ª a 8ª séries.

Parecer: CFE nº 848/84 - Língua Inglesa.



WANDA MALERONKA FERRON

-DISCIPLINA(S) INDICADA(S):

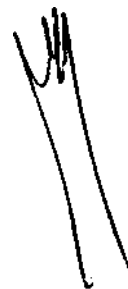
. Sociologia

-QUALIFICAÇÃO:

. **Graduação:** Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Católica de Campinas, SP, 1969.

. Pós-Graduação: Mestra em História pela Universidade Metodista de Piracicaba, **SP**, 1977. Doutoranda em História Econômica pela Universidade de São Paulo.

. **Experiência Profissional:** Professora em Instituições de Ensino Superior, desde 1988.



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)